

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: xvwcclffg SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 09/11/2017 Projeto de resolução nº 524/2017 Protocolo nº 5485/2017 Processo nº 1339/2017</p>
<p>Autor: Dep. Valdir Barranco</p>	

**Concede Título de Cidadão Mato Grossense a
Senhora Rosane Duarte Rosa Seluchinesk.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder Título de Cidadão Mato Grossense a Senhora Rosane Duarte Rosa Seluchinesk, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Senhora Rosane Duarte Rosa Seluchinesk, nasceu em 31 de janeiro de 1968 em Nova Tebas – PR. Chegou em Mato Grosso no dia 28 de janeiro de 1983 e morou em Alta Floresta e Cuiabá.

Chegou em Alta Floresta com 14 anos, dedicou a ser catequista na comunidade Santo Antônio, aonde ajudou a construir a primeira capela, sempre dedicou ao serviço comunitário. Se envolveu com a luta pela terra, foi professora, formou em pedagogia.

Atuou nos conselhos das unidades de Conservação, sempre firmando seu compromisso com o ambiente e que o homem esteja nele. Uma oportunidade ímpar se desenhou com a possibilidade de ministrar aulas no curso de Pedagogia Intercultural para professores Indígenas no qual teve a oportunidade de conhecer 43 representantes das 50 etnias existentes em Mato Grosso.

Atualmente faz parte da equipe que elabora um plano de compensação ambiental para os povos do Xingu. Fez Doutorado no México, sempre foi em busca de conhecimento e todas as vezes retornou para sua terra pois seu lugar é aqui, ama e se dedica pelo povo, pela comunidade e por seus alunos.

Deste modo, pelos motivos pontualmente apresentados, por sua competência e pelos relevantes serviços prestados à sociedade mato-grossense, proponho a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense a Senhora Rosane Duarte Rosa Seluchinesk, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito. Para tanto apresento a proposição legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de Novembro de 2017

Valdir Barranco
Deputado Estadual